



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 06 de agosto de 2021**

ANO I – Edição 333

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 06 de agosto de 2021**

ANO I – Edição 333

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETO N.º 2989/2021

*“Nomeia servidor em Comissão, para o cargo de Assessor Municipal de Esportes, e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **Victor Ribeiro Silva**, portador do RG: 40.657021-8, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Municipal de Esportes, referência “27 A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 09 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 2989/2021

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 14151/2021, de 12 de maio de 2021, que

assegura o afastamento da trabalhadora gestante das atividades presenciais durante a emergência de saúde pública do novo coronavírus, e o requerimento da servidora efetiva Sra. Caroline Gardin Trevisan.

**CONSIDERANDO**, então a existência de vaga de professor de Educação Básica I, devido ao afastamento citado;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o processo Seletivo n.º 01/2019;

**CONSIDERANDO** que o candidato convocado para a substituição temporária da vaga é a Sra. **Beatriz de Oliveira Pereira da Silva (55º lugar)**, obedecendo rigorosamente a classificação;

### DECRETA:

**Art. 1º**: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Beatriz de Oliveira Pereira da Silva**, RG 40.748.176-X, PIS/PASEP 19.049.960.602, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I na Educação Municipal deste Município, a partir de 04 de agosto até 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º**: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

